EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude os policiais militares Cabo PM Michael Rebelo da Silva e Cabo PM André Luiz de Campos, integrantes do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Camboriú, em reconhecimento à atuação no resgate de um homem em situação de risco à vida.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os policiais militares Cabo PM Michael Rebelo da Silva, matrícula 929825-8, e Cabo PM André Luiz de Campos, matrícula 989757-7, integrantes do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú, destacaram-se pela coragem, pelo profissionalismo e pelo compromisso com a preservação da vida e a segurança da população; e

- no dia 11 de novembro de 2026, na região do Pico da Pedra, no município de Camboriú, durante diligências para apurar possível ocorrência de crime ambiental, os policiais localizaram um homem que estava desaparecido havia aproximadamente nove dias em uma área de mata, apresentando sinais de debilidade física e possível hipotermia. Diante da gravidade da situação e das dificuldades de acesso ao local, os militares priorizaram o resgate, empreendendo esforços para conduzi-lo em segurança até o ponto de apoio, onde recebeu assistência das equipes do Corpo de Bombeiros e da Assistência Social, sendo posteriormente encaminhado para atendimento médico. A atuação demonstrou elevado espírito público, preparo técnico e dedicação, evidenciando que o compromisso da Polícia Militar Ambiental ultrapassa a proteção dos recursos naturais, abrangendo também a defesa da vida e o atendimento à comunidade em situações de emergência;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, aplaude os policiais militares Cabo PM Michael Rebelo da Silva e Cabo PM André Luiz de Campos, integrantes do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, pela coragem, pelo profissionalismo e pela relevante atuação no resgate de um homem em situação de risco à vida, ocorrido em 11 de novembro de 2026, na região do Pico da Pedra, município de Camboriú, demonstrando elevado compromisso com a preservação da vida e a proteção da comunidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 17/11/2026, às 12:13.